

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões ____/____/____
(Rubrica do Presidente)



Data: ____/____/____
Número: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bastos VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila
1º SECRETÁRIO: Renata Fiório 2º SECRETÁRIO: Diego Kube

ASSUNTO:
Proj. de Lei n.º 266/2017

INICIATIVA:
Vereador Alexon Soares Cipriano

HISTÓRICO:
Concede Comenda "Verly Basílio de Souza" a Eliomar da Silva Scherrer e dá outras providências.
Decreto Legislativo nº 2710/2017 (19/09/17)

LEITURA: ____/____/____

1ª DISCUSSÃO: ____/____/____

2ª DISCUSSÃO: 19/09/17

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver: _____

_____/_____/____ Ver: _____

_____/_____/____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



22

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

| | |
|------------------|----------|
| DOCUMENTO: | PDL |
| PROTOCOLO GERAL: | 62211 |
| NÚMERO PRÓPRIO: | 266 |
| DATA PROTOCOLO: | 18/09/17 |


CONCEDE "COMENDA VERLY BASÍLIO DE SOUZA" A "ELIOMAR DA SILVA SCHERRER" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica concedido a Comenda "Verly Basílio de Souza", conforme Resolução nº 207/2009, à "ELIOMAR DA SILVA SCHERRER".

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

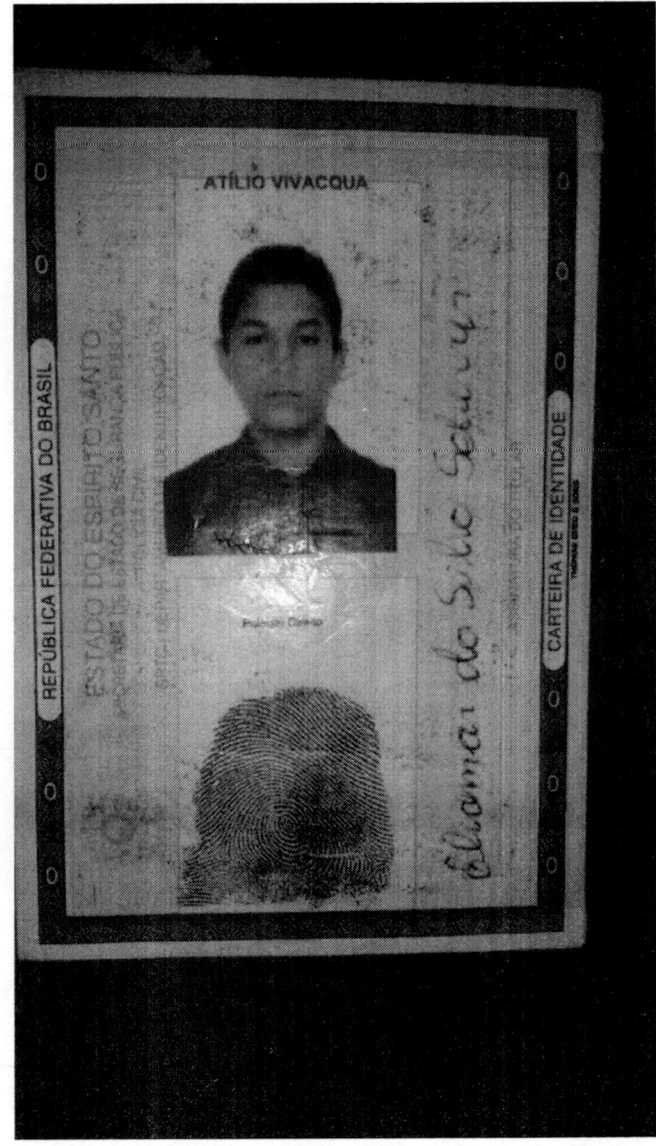
Licenciado e Bacharelado em Educação Física desde 2012.

| | |
|---|------------------------------------|
| APROVADO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE | |
| <input type="checkbox"/> X | <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO |
| Sessão 19/09/17 | |
| Presidente:  | |

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Setembro de 2017.


ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - PROS

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DA FREGUESIA

CARTERA DE IDENTIDADE

ATÍLIO VIVACQUA



Atílio Vivacqua

CARTERA DE IDENTIDADE

42

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.235.517 - ES 21.05.2009

ELIOMAR DA SILVA SCHERRER

ELIEL POUBEL SCHERRER E ZENILDA DA SILVA SCHERRER

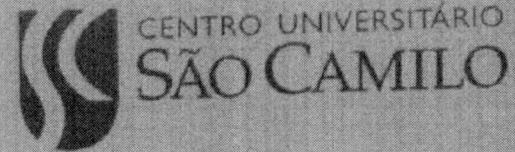
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES 08.11.1991

CERT. NASC. 16634 FL 190 LV A-15 R V ALMOKDICE
CACH.ITAPEMIRIM - ES - 14.11.1991

Elena Encarnação
Estelvina de Lana Encarnação 1023

LEI Nº 7.116 DE 29/08/88

DIGITALIZADO E BORN

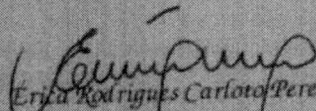


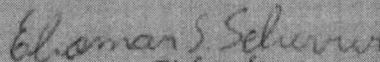
O Reitor do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do curso de **Educação Física**, em 15 de dezembro de 2011, confere o título de **Licenciado** a

Eliomar da Silva Scherrer

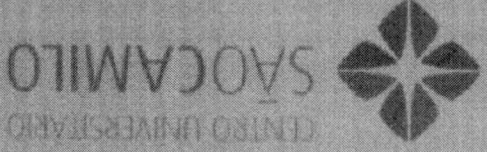
brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido a 08 de novembro de 1991,
RG nº. 3.235.517 - ES

e outorga-lhe o presente diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de setembro de 2012.


Erika Rodrigues Carloto Pereira
Secretária Geral


Eliomar da Silva Scherrer
Diplomado


Pe. João Batista Gomes de Lima
Reitor



O Reitor do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do curso de Educação Física, em 18 de dezembro de 2012, confere o título de Bacharel a

Elionar da Silva Schetter

brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido em 08 de novembro de 1991, RG 3235517 - ES

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de março de 2017.

Mariane Dalari
Secretaria Geral

Elionar S. Schetter
Diplomado

Reitor
Dr. Francisco de Lelis Maciel

2

JUNTADAS:

- 1 - 18 / 09 / 17 - Protocolado com 11 folhas
- 2 - ____ / ____ / ____ - _____
- 3 - ____ / ____ / ____ - _____
- 4 - ____ / ____ / ____ - _____
- 5 - ____ / ____ / ____ - _____
- 6 - ____ / ____ / ____ - _____
- 7 - ____ / ____ / ____ - _____
- 8 - ____ / ____ / ____ - _____
- 9 - ____ / ____ / ____ - _____
- 10 - ____ / ____ / ____ - _____
- 11 - ____ / ____ / ____ - _____
- 12 - ____ / ____ / ____ - _____
- 13 - ____ / ____ / ____ - _____
- 14 - ____ / ____ / ____ - _____
- 15 - ____ / ____ / ____ - _____
- 16 - ____ / ____ / ____ - _____
- 17 - ____ / ____ / ____ - _____
- 18 - ____ / ____ / ____ - _____
- 19 - ____ / ____ / ____ - _____
- 20 - ____ / ____ / ____ - _____